



**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**Autos: 0813774-88.2018.8.12.0110**  
**Classe: Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**  
**Exequente: Condomínio Parque Residencial dos Flamingos**  
**Executado: Ernestina Augusta Pereira da Silva**  
**Oficial de Justiça: (0)**  
**Mandado nº 110.2023/026394-6**

Em cumprimento ao presente mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

**DESCRIÇÃO:** Um apartamento no térreo, determinado pelo número 03, no bloco C 12, na Avenida Crisântemos, 274, contendo uma sala, um banheiro, dois quartos, cozinha, área de serviço e sacada, matriculado sob o número 32.647, no Cartório da 3. Circunscrição. O imóvel não tem a planta e divisões internas padrão de todos os demais apartamentos do condomínio. Piso em cerâmica e bom estado de conservação de pintura, rede elétrica e hidráulica. No geral o imóvel não apresenta alterações que possam ser objeto de valorização ou depreciação em relação ao valor de mercado dos demais imóveis daquele local.

**AVALIAÇÃO:** O referido apartamento tem seu valor comercial de: R\$ 190.000,00.(CENTO E NOVENTA MIL REAIS). - Método do Custo e Comparativo de dados de Mercado).

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2024.

Aurivaldo de albuquerque

Analista Judiciário  
(assinado por certificação digital)

